

RELATÓRIO

QUADRIMESTRAL DE

CONTROLE INTERNO

2023

PRIMEIRO QUADRIMESTRE

INTRODUÇÃO

O relatório apresenta as principais atividades desenvolvidas pelo Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski no primeiro quadrimestre de 2023, incluindo recomendações, bem como a situação, resultado e desempenho orçamentário-financeiro da Autarquia Municipal, criada pela Lei Complementar Municipal 73/2005, no período. O Controle Interno do SAAEB é regido pela Lei Municipal 2381/2016.

O Sistema de Controle Interno de que trata esta Lei, que deverá apoiar-se em informações contábeis, terá por finalidade:

I-Avaliar o cumprimento das diretrizes previstas na LDO e das metas constantes do Plano Plurianual, bem como a execução dos programas de governo e dos orçamentos;

II-Verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no órgão;

III-Exercer o controle dos empréstimos e dos financiamentos, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da autarquia;

IV-Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V-Examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios dos órgãos;

VI-Examinar as prestações de contas dos dirigentes da administração autárquica responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à entidade;

VII-Verificar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela autarquia;

VIII-Exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial da autarquia quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas;

IX-Supervisionar as medidas adotadas pela autarquia para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

X-Tomar as providências indicadas pela autarquia, conforme o disposto no Artigo 31 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

XI-Efetuar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XII-Realizar o controle sobre o cumprimento do limite de gastos totais da autarquia, inclusive no que se refere ao atingimento de metas fiscais, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, informando-o sobre a necessidade de providências e, em caso de não atendimento, informar ao Tribunal de Contas do Estado.

De acordo com o mesmo instrumento normativo, as competências do Controle Interno do SAAEB são:

- Orientar e expedir pareceres quadrimestrais concernentes à ação do sistema de Controle Interno;
- Supervisionar tecnicamente e fiscalizar as atividades do sistema;
- Programar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações setoriais;
- Determinar e avaliar a execução do acompanhamento contábil e orçamentário;
- Promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas na autarquia, dando ciência ao Superintendente, e ao interessado, sob pena de responsabilidade solidária;
- Propor a aplicação de penalidades, conforme a legislação, aos gestores inadimplentes;
- Propor ao Prefeito o bloqueio de transferência de recursos do Tesouro Municipal e de contas bancárias;
- Promover a elaboração do plano de contas único e sua atualização;
- Responsabilizar-se pela disseminação de informações técnicas e legislação aos subsistemas responsáveis pela elaboração dos serviços;
- Realização de treinamentos aos servidores.

ALERTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS NO PERÍODO 2023:

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Abril/2023:

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL (4/2023);

BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE (4/2023);

Conciliações Bancárias Mensais (4/2023).

Março/2023:

Todos os documentos exigidos foram entregues intempestivamente.

Fevereiro/2023:

Todos os documentos exigidos foram entregues intempestivamente.

Janeiro/2023:

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL (1/2023);

BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE (1/2023);

Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal (1/2023).

Análise: Recomenda-se ao Setor de Contabilidade e Tesouraria manter-se em dia com o calendário de entrega de documentos fiscais para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a fim de se evitar possíveis notificações e/ou sanções.

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Através dos números gerados pela contabilidade é possível verificar o desempenho orçamentário-financeiro da Autarquia no ano de 2023, assim como sua capacidade cumprir com suas obrigações futuras.

A seguir, constam tabelas que demonstram esses dados de forma segregada, acompanhadas de análises do Controle Interno.

Execução Orçamentária

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS

RECEITAS CORRENTES

Quadrimestre de 2023 R\$1

Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Prevista até o bimestre	Realizadas até o bimestre	Saldo a realizar (a-c)
9.860.000,00	9.860.000,00	2.907.026,96	749.293,81	9.110.706,19

Balanco Orçamentário RREO-Anexo 1

RECEITAS DE CAPITAL

Quadrimestre de 2023 R\$1

Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Prevista até o bimestre	Realizadas até o bimestre	Saldo a realizar (a-c)
440.000,00	440.000,00	143.333,32	0,00	440.000,00

Balanco Orçamentário RREO-Anexo 1

RECEITA TOTAL

Quadrimestre de 2023 R\$1

Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Prevista até o Bimestre	Realizadas até o bimestre	Saldo a realizar(a-c)
10.800.000,00	10.800.000,00	3.217.026,96	749.293,81	10.050.706,19

Balanco Orçamentário RREO-Anexo 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO(DESPEAS)

DESPEAS CORRENTES

Quadrimestre de 2023 R\$1

Dotação Inicial	Empenhado até o bimestre	Liquidado até o bimestre	Pago até o bimestre	Saldo a empregar	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
7.723.900,00	2.898.432,95	448.436,64	117.824,36	4.825.467,05	2.449.996,31	330.612,28

Balanco Orçamentário RREO-Anexo 1

DESPEAS DE CAPITAL

Quadrimestre de 2023 R\$1

Dotação Inicial	Empenhado até o bimestre	Liquidado até o bimestre	Pago até o bimestre	Saldo a empregar	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
2.786.100,00	2.044.597,60	241.497,30	116.787,80	741.502,40	1.803.100,30	124.709,50

Balanco Orçamentário RREO-Anexo 1

DESPESA TOTAL

Quadrimestre de 2023 R\$1

Dotação Inicial	Empenhado até o bimestre	Liquidado até o bimestre	Pago até o bimestre	Saldo a empregar	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
10.800.000,00	4.960.116,80	749.293,81	234.612,16	5.839.883,20	4.253.096,61	472.408,03

Balanco Orçamentário RREO-Anexo 1

Adicionalmente, verifica-se que o SAAEB tem encontrado dificuldades para cumprir as expectativas de arrecadação total já alguns anos, na opinião do Controle Interno.

Não obstante, o desempenho da arrecadação dessa receita ainda se mostra insatisfatório ante a estimativa do valor previsto para ser arrecadado no quadrimestre.

Recomenda-se a intensificação da cobrança da dívida ativa através das medidas já implementadas, porém de forma mais integrada entre o Departamento Administrativo Financeiro e a Procuradoria Jurídica, a fim de se criar rotinas padronizadas para as etapas de cobrança administrativa (notificação, protesto, etc) e judicial (execução fiscal).

LICITAÇÕES

Recomenda-se efetuar um planejamento das compras e contratações na autarquia, de forma a serem respeitados os limites e requisitos para dispensa e inexigibilidade de licitação, nos moldes da Lei 14.133/2021.

ADIANTAMENTOS

Após consultada a relação de adiantamentos de empenhos no ano de 2023, constou o empenho nº108, na data de 30 de janeiro de 2023.

Recomenda-se o encaminhamento dos processos de adiantamentos, após a apresentação da prestação de contas pelo solicitante, ao Controle Interno, conforme dispõe a legislação pertinente e as orientações do TCE/SP.

RECOMENDAÇÕES

As recomendações do Controle Interno são comunicadas, expedidos com base na Lei 2381/2016, acerca de áreas ou atividades com potencial de ineficiências ou até mesmo irregularidades ou ilegalidades.

As recomendações, via de regra, contêm sugestões com medidas para dirimir a ineficiência ou sanar a irregularidade.

Abaixo constam as principais recomendações emitidas pela Controladoria Interna do SAAEB, no primeiro quadrimestre de 2023.

Ofícios:

- **Ofício -Protocolo 0000001070/2023**, de 08/05/2023: recomendação à Superintendência e a Coordenação de Comunicação Institucional para regularização das instabilidades verificadas pelo Controle Interno no Portal da Transparência da Autarquia e atualização do Site Oficial do SAAEB (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski). Resposta do presente ofício pelo Coordenador do Departamento em maio de 2023;
- **Ofício – Protocolo 0000001071/2023**, de 08/05/2023: solicitação ao Departamento de Recursos Humanos, para criação de login para acesso ao sistema de controle de ponto. Resposta do presente ofício pelo Coordenador do Departamento em junho de 2023;
- **Ofícios - Protocolos- 0000001072/2023 e 0000001529/2023**, de 08/05/2023 e 20/06/2023: solicitação à Superintendência e ao Departamento de Recursos Humanos, da relação de todos os servidores da Autarquia que recebem “Adicional de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas”, ao que se referem os artigos 90, 91 e 92 da Lei Complementar 6/1999. Resposta dos ofícios pelo Coordenador do Departamento em 21/06/2023;

- **Ofícios – Protocolos- 0000001104/2023 e 0000001531/2023**, de 09/05/2023 e 20/06/2023: solicitação à Superintendência e ao Departamento de Recursos Humanos, da relação de todos os servidores da Autarquia que recebem “Adicionais e Gratificações, conforme dispõe o artigo 77 da Lei Complementar 6/1999. Resposta dos ofícios pelo Coordenador do Departamento em 21/06/2023;
- **Ofícios – Protocolos 0000001105/2023 e 0000001532/2023**, de 09/05/2023 e 20/06/2023: solicitação ao Departamento de Recursos Humanos, da relação de todos os servidores temporários dessa Autarquia, conforme dispõe a Lei Complementar 6/1999. Resposta dos ofícios pelo Coordenador do Departamento em 21/06/2023;
- **Ofícios-Protocolos 0000001106/2023 e 0000001530/2023**, de 09/05/2023 e 20/06/2023: solicitação ao Departamento de Recursos Humanos, da relação de todos os servidores afastados, com a respectiva cópia da documentação apresentada para embasar o afastamento, consoante a Lei Complementar 6/1999. Resposta dos ofícios pelo Coordenador do Departamento em 21/06/2023;
- **Ofícios-Protocolos 0000001107/2023 e 0000001552/2023**, de 09/05/2023 e 21/06/2023: solicitação à Superintendência e ao Setor de Almoxarifado e Patrimônio, sobre a realização do controle de estoque físico e contábil e a atualização do cadastro de patrimônio, conforme dispõe a Lei 4320/1964. Resposta dos ofícios pelo Coordenador do Departamento em agosto de 2023;

Esse é o relatório, s.m.j.

À Superintendência para ciência e providências que julgar cabíveis, conforme dispõe a legislação.

Brodowski, 30 de abril de 2023.

Ana Maria Lapria Faria Barboza

Controladora Interna